



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3255



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.894, DE 4 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a permissão de uso de bem público municipal, a título precário e gratuito, por prazo determinado, à Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul – ACAZUL, para os fins que especificam.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso X do artigo 7º e § 3º do artigo 22 da Lei Orgânica Municipal, alterada integralmente pela Emenda nº 002/2017, de 21 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO Decreto Municipal nº 6.619, de 31 de maio de 2022, que "Dispõe sobre Procedimentos Adotados para Controle, Registro, Guarda, Manutenção, Movimentação dos Bens Patrimoniais e durante o Inventário de Regularização e Atualização do Patrimônio da Prefeitura Municipal de Céu Azul",

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado a dar permissão de uso de bem público, a título precário e gratuito, à **Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul – ACAZUL**, organização de sociedade civil, inscrita no CNPJ sob nº 73.684.763/0001-72, do seguinte bem móvel:

I – 01 (um) veículo PAS/ONIBUS/MARCOPOLO/VOLARE W9 ESC 41P/150CV, placa AUN-9575, marca Marcopolo/volare, chassi 93PB39E3PCC039059, número do motor RENAVAM 00354211480, de cor amarela, ano fabricação 2011, modelo 2012, combustível diesel, tombado no patrimônio do Município de Céu Azul nº 13673.

Art. 2º O bem acima descrito está sendo entregue, neste ato, à Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul – Ac azul, e será destinado, exclusivamente, para uso de transportes e deslocamentos dos alunos devidamente matriculados/inscritos junto a Ac azul, e demais atividades afins da Entidade, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser novamente renovado por igual período mediante termo aditivo, permanecendo o domínio indireto dos bens com o Município de Céu Azul.

Art. 3º O Termo de Permissão de Uso ora celebrado, estabelecerá as regras de uso do bem permissionado, cuja minuta consta no Anexo Único que integra este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 4 de maio de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3255



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Anexo Único

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

MUNICÍPIO DE CEU AZUL, pessoa jurídica de direito público interno, paço municipal à Av. Nilo Umberto Deitos, nº 1426, inscrito no CNPJ sob nº 76.206.473/0001-01, doravante denominado PERMITENTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Laurindo Sperotto, brasileiro, casado, empresário, devidamente inscrito no CPF sob nº 241.960.109-20, residente e domiciliado à Rua Curitiba, nº 1730 Bairro Centro, nesta cidade; e a ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE CÉU AZUL – ACAZUL, entidade sem fins lucrativos, com sede à Rua Paulo Wichoski, nº 1500, Bairro Industrial, inscrita no CNPJ sob nº 73.684.763/0001-72, doravante denominado PERMISSIONÁRIO, neste ato representado pelo seu Presidente Jaquiele Demarchi, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.643.782-3/SSP/PR e CPF sob nº 083.075.439-32, residente e domiciliado à Rua dos Timburis, nº 143, Bairro Boa Vista, nesta cidade de Céu Azul/PR, firmam o presente Termo de Permissão de Uso do Veículo abaixo identificado, conforme segue:

Cláusula Primeira. O PERMITENTE é proprietário do veículo abaixo identificado, sendo que se compromete a entregar o mesmo a PERMISSIONÁRIA em perfeito estado de conservação e funcionamento, devidamente registrado junto ao DETRAN/PR e com todas as vistorias em dia:

a) 01 (um) veículo PAS/ONIBUS/MARCOPOLO/VOLARE W9 ESC 41P/150CV, placa AUN-9575, marca Marcopolo/volare, chassi 93PB39E3PCC039059, número do motor RENAVAM 00354211480, de cor amarela, ano fabricação 2011, modelo 2012, combustível diesel, tombado no patrimônio do Município de Céu Azul nº 13673.

Cláusula Segunda. A PERMISSIONÁRIA declara aceitar a Permissão de Uso que ora lhe é feita, sendo a permissão a título precário e gratuito, por prazo determinado, comprometendo-se a zelar pela conservação e manutenção do mesmo, conservando e efetuando os reparos que se fizerem necessários com o uso, não alterando mecânica e sua característica, podendo, contudo, adequá-lo com acessórios necessário a sua utilização e conservação, com a devida autorização expressa do PERMITENTE.

Parágrafo único: A PERMISSIONÁRIA deverá realizar todas as vistorias exigidas para o transporte escolar, de acordo com os órgãos regulamentadores municipais, estaduais e federais.

Cláusula Terceira. O PERMITENTE com a aceitação da PERMISSIONÁRIA, transfere neste ato a posse e uso do bem, objeto do presente termo.

Cláusula Quarta. Fica vedado a PERMISSIONÁRIA fazer o uso do bem para serviços diversos, estranhos ao objeto previsto nas prerrogativas do seu Estatuto Social, bem como, fica vedado a PERMISSIONÁRIA entregar o veículo cedido para pessoa não habilitada e que não tenha relação com a PERMISSIONÁRIA.

Parágrafo único. Além do previsto no caput desta cláusula, o presente termo de Permissão de Uso tem como finalidade o uso do bem público especificado na clausula primeira, alínea





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3255



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

a), para uso de transportes e deslocamentos dos alunos devidamente matriculados/inscritos junto a ACAZUL, e demais atividades afins da entidade.

Cláusula Quinta. É de inteira responsabilidade da PERMISSONÁRIA todas as obrigações sociais e trabalhistas que envolvam seus funcionários quando do uso do bem público, se responsabilizando por quaisquer danos que causarem para si ou para terceiros com o uso do veículo, respondendo solidariamente civil e criminalmente, bem como por todas as despesas com o uso e manutenção do veículo, objeto deste termo, tais como: combustível, óleo lubrificante, infrações de trânsito e indenizações a qualquer título decorrentes do uso do referido veículo, e o pagamento de seguro obrigatório (DPVT) e outros encargos caso venham a incidir, além da obrigação de contratar seguro total com companhia ou empresa de corretagem de seguros idônea, devendo, obrigatoriamente, o seguro ser de 100% (cem por cento) da tabela FIPE, sendo, da mesma forma, obrigatória a previsão em apólice de cobertura, além dos danos materiais e pessoais no valor de no mínimo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de danos que porventura venham a acontecer a terceiros, devendo a PERMISSONÁRIA comunicar no prazo de 5 (cinco) dias o PERMITENTE de qualquer fato que venha a ocorrer.

Cláusula Sexta. Caso os Veículos, objetos desta Permissão de Uso venham a se envolver em acidente de trânsito, que gere verbas indenizatórias de qualquer natureza, fica desde já, convencionado e ajustado que a PERMISSONÁRIA por eles responderá, no entanto, caso venha a ser reconhecida judicialmente a responsabilidade solidária do PERMITENTE em indenizações, fica desde já ajustado e convencionado que a PERMISSONÁRIA reconhece o direito de regresso do PERMITENTE.

Cláusula Sétima. O não cumprimento de quaisquer das cláusulas desse Termo de Permissão de Uso, implica na imediata rescisão, salvo motivo de caso fortuito ou força maior, perfeitamente reconhecido pelas partes, na fase administrativa ou por sentença judicial, se a questão tiver que ser resolvida via esfera judicial, correndo as despesas judiciais ou extrajudiciais pela parte que der causa à rescisão.

Cláusula Oitava. O prazo do presente Termo de Permissão de Uso do veículo acima identificado será de dois (2) anos, a contar da data deste Termo, podendo ser novamente renovado por igual período mediante termo aditivo, por conveniência e oportunidade ou por acordo das partes.

Cláusula Nona. O não cumprimento de quaisquer condições impostas neste Termo é cabimento de revogação, a qualquer tempo pela Administração Pública Municipal, sem que fique com isto obrigada a pagar ao permissionário indenização de qualquer espécie, bem como poderá ser revogado a qualquer momento em que o bem seja necessário à Administração Pública ou quando ocorrer inadimplemento de qualquer das cláusulas do presente Termo de Permissão de Uso, com imediato retorno do bem ao Patrimônio Municipal.

Cláusula Décima. Fica eleito o Foro da Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao Termo ora pactuado.

Cláusula Décima Primeira: Este Termo de Permissão de Uso foi lavrado e disponibilizado por meio do sistema eletrônico 1doc – Decreto Municipal nº 6485/2021 -, o qual, depois de lido e achado conforme segue assinado pelas partes, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3255



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Céu Azul/PR, 27 de abril de 2023.

Laurindo Sperotto
Município de Céu Azul
Permitente

Jaquiele Demarchi
Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul – ACAZUL
Permissionário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3255



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F41B-4AD0-BBD3-5CBF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ASSOCIACAO DAS CRIANCAS E ADOLESCENTES DE CEU AZU (CNPJ 73.684.763/0001-72) VIA PORTADOR JAQUIELE DEMARCHI (CPF 083.XXX.XXX-32) em 03/05/2023 11:10:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 03/05/2023 15:08:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/F41B-4AD0-BBD3-5CBF>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3255



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 097, DE 4 DE MAIO DE 2023.

Designa servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora **Neusa da Cunha Chiuza**, Auxiliar Administrativo lotada no CRAS, desta municipalidade, para recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, para pagamento das despesas extraordinárias incluindo hotel, transporte e alimentação, com a finalidade de participar da Capacitação Operacional do Sistema CADASTRO ÚNICO V7, nos dias 9 e 10 de maio de 2023, em Curitiba – PR; com previsão de saída dia 8 de maio de 2023 e retorno em 11 de maio de 2023.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 4 de maio de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3255



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 098, DE 4 DE MAIO DE 2023.

Designa Comissão Executiva
Municipal do 69º Jogos Escolares do
Paraná – JEPS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Seção II do Artigo 9º do Regulamento dos Jogos Escolares do Paraná – JEPS, que tem como sede da Fase Regional o Município de Céu Azul,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL – CEM**, do 69º JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ – JEPS, Fase Regional, que acontecerá de 5 a 10 de maio de 2023, assim representada:

Presidente Executivo: **Laurindo Sperotto**;

Coordenador Geral: **João Gilberto Correa**;

Coordenadora de Saúde: **Laise Sperotto do Prado**;

Coordenador de Hospedagem: **Josiane Hoger**;

Coordenadora de Recepção de Autoridades: **Jheffany Nayara Anschau**;

Coordenador de Manutenção: **Darci Alves**;

Coordenador de Infraestrutura: **Eliazar José Brizola**;

Coordenadora de Limpeza: **Neurilene Willers**;

Coordenador da Abertura Oficial: **Edi Carlos Colleoni**;

Coordenador da Defesa Civil: **Gilmar Baú**;

Coordenador de Transporte: **Eliseu Fritsch**;

Coordenador de Alimentação: **Irineu Rieger**;

Coordenador de Comissão de Ética: **Danilo Lazzarotto Junior**;

Coordenador da Modalidade de Futsal: **Rodrigo Correa**;

Coordenador da Modalidade de Voleibol: **Tiago De Barba**;

Coordenador da Modalidade de Handebol: **Reinaldo dos Santos e André Ramos**;

Coordenador da Modalidade de Xadrez e Tênis de Mesa: **Bruna Grobs**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 4 de maio de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3255



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 26/2023 – M.C.A. – Forma Eletrônico
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às 08:15 horas do dia 19/05/2023, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônico tipo de Menor Preço, objetivando o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cartuchos e toner novos para impressoras, recargas de cartuchos, de tinta e toner, conforme a necessidade da Administração Municipal, (o registro de preços terá vigência de 12 meses)**, conforme estabelecido no Edital. Valor Máximo da Licitação R\$ 83.024,95.

A presente licitação destina-se exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 03 de maio de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3255



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 27/2023 – M.C.A. – Forma Eletrônica

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Lote

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site www.bllcompras.org.br “**acesso identificado**”, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor Preço - Lote**, objetivando o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de uniformes esportivos (camisas, bermudas e outros) materiais esportivos (bolas, redes e outros), medalhas, troféus e serviços de arbitragem de campeonatos Municipais, Regionais e Estaduais de Futsal, Futebol de Campo, Futebol Sete, Voleibol e Bocha (o registro de preços terá vigência de 12 meses)**, conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 466.782,02

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 18/05/23.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 18/05/23.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.ceuazul.pr.gov.br através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 04 de maio de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3255



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.206.473/0001-01

-Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426-Centro - CEP 85840-000 - Fone: (45) 3121-1000

DESPACHO DE DECISÃO DE RECURSO

REFERENTE: PREGÃO Nº 06/2023 – M.C.A.

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos, para uso nas clínicas da Secretaria da Saúde, materiais e reagentes laboratoriais, para uso no laboratório, materiais hospitalares para utilização nas Unidades Básicas de Saúde em atendimento aos pacientes do SUS, equipamentos para a Clínica de Fisioterapia e cadeira de rodas para cedência aos pacientes. (O registro de preços terá vigência de 12 meses)

Diante do recurso promovido ao julgamento do edital do Pregão nº. 06/2023 pela empresa MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 30.881.804/0001-08, questionando sua inabilitação, nos lotes nº 12, 27, 50, 98, 99, 100, 101, 142, 182, 186 e 190, conforme termos do recurso anexo ao processo.

Diante do encaminhamento do processo a Autoridade Competente, em conformidade com Art. 109, parágrafo 4º da Lei 8.666/93, para análise do processo e em especial proceder decisão ao recurso interposto;

Diante da análise, pelo Departamento Jurídico, do recurso e demais peças que compõem o processo licitatório, o qual através de parecer se posiciona pelo indeferimento do pedido de recurso pela empresa recorrente das razões apresentadas, porquanto desarmonicas ao entendimento legal, doutrinário e jurisprudencial nas razões do parecer.

Promovo o **INDEFERIMENTO** do recurso interposto ao julgamento do Pregão nº 06/2023. Diante das análises e fundamentações constantes no Proc. Administrativo 094/2023 – Dpto de Licitações e Parecer Jurídico quanto a análise do recurso, onde fica enfatizado que a licitante MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, não apresentou a documentação de acordo com o edital e termo de referência.

Determino:

Proceder a inabilitação da empresa MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, nos lotes nº 12, 27, 50, 98, 99, 100, 101, 142, 182, 186 e 190, referente ao objeto do Pregão nº 06/2023.

Que seja dada continuidade aos procedimentos de homologação, de acordo com a classificação das demais participantes, instruídas no referido processo.

Céu Azul, 04 de maio de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3255

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 160/2022 - Aditivo 15- Ref. Pregão nº. 72/2022 - Forma Eletrônica

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: CEU AZUL AUTO POSTO LTDA

OBJETO: Registro de Preços de Óleo Diesel S-10, para abastecimento direto na bomba, para frota de veículos da Administração Municipal, a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

- a) Alteração: Promover a redução do preço do Óleo Diesel-S10, passando o valor do litro de R\$ 5,53 para R\$ 5,07;
- b) Os valores ajustados passam a ser praticados a partir de 04 de maio de 2023.

Data da Alteração: 03/05/2023

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANTÔNIO STANG



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3255

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 160/2022 - Aditivo 16- Ref. Pregão nº. 72/2022 - Forma Eletrônica

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: CEU AZUL AUTO POSTO LTDA

OBJETO: Registro de Preços de Gasolina, para abastecimento direto na bomba, para frota de veículos da Administração Municipal, a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

- a) Alteração: Promover o reajuste do preço da Gasolina, passando o valor do litro de R\$ 4,68 para R\$ 5,12;
- b) Os valores ajustados passam a ser praticados a partir de 04 de maio de 2023.

Data da Alteração: 03/05/2023

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANTÔNIO STANG



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3255

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 34/2023 – Ref. Pregão nº. 16/2023 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: J PRETTO - OESTE GAS

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gás de cozinha carga com 45 quilos, para fornecimento conforme necessidade do Departamento da Educação, para uso nas Escolas, Pré Escola e Cemeis e gás (GLP) carga com 20 quilos para uso na Empilhadeira. (o registro de preços terá vigência de 4 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 24.938,00

PRAZO VIGÊNCIA: 01/09/2023

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, JANDIRA PRETTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 3255



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 19/2023**, que tem por objeto (Aquisição de medicamentos para utilização nas Unidades Básicas de Saúde como parte integrante do processo de cura, reabilitação e prevenção de doenças dos pacientes do SUS.), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Valor R\$
Eco - Farmas Comércio de Medicamentos - Eireli	85.477.586/0001-32	3.435,30
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	02.816.696/0001-54	7.169,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	23.068,94
SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	4.247,00
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	3.530,00
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	13.485.130/0001-03	7.520,00
ILG COMERCIAL LTDA - ME	20.657.155/0001-02	21.733,91
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME	25.034.906/0001-58	2.674,00
Medilar Imp. Distr. Prod. Médico Hospitalares S/A	07.752.236/0001-23	12.373,49
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - FILIAL	05.782.733/0003-00	1.546,80
CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.743.242/0001-61	3.723,00
NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	36.169.491/0001-46	454,00
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	8.574,00
S & R DISTRIBUIDORA LTDA	04.889.315/0001-92	9.864,00
JARDIM MÉDICA LTDA - ME	08.588.015/0001-24	3.380,00
PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.324.795/0001-42	1.675,77
BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	26.089.337/0001-00	5.955,39
JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.103.222/0001-17	2.732,00
LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.223.536/0001-98	1.260,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 124.916,60

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de maio de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 3255



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 11/2023**, e a adjudicação do objeto desta licitação (Contratação de empresa para execução de serviços de dedetização e controle de pragas urbanas (desinsetização e desratização) com monitoramento mensal, limpeza, higienização e desinfecção bacteriológica de reservatórios de água (caixas d'água) dos prédios públicos, com emissão de laudos, Conforme RDC 52/2009 e Resolução SESA/PR 374/2015.), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	Valor R\$
DEDETIZADORA DETEX LTDA	16.952.529/0001-45	6.300,00
SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	33.614.013/0001-00	22.262,32

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 28.562,32 PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de maio de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 3255



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 07/2023
M.C.A**

PROCESSO Nº 81/2023 – M.C.A

O Município de Céu Azul Dispensa a Licitação por Justificativa, com fundamento no Inciso XVII do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando a **Serviço de revisão de fábrica dos 40.000 km, veículo micro-ônibus frota 240 (micro-ônibus Volare)- Placa: RHO0H86 conforme Solicitações Internas 82, 83 e 84/2023 e Memorando 1606/2023- 1DOC da Secretaria da Saúde.;**

Descrição da Situação: Serviço de revisão de fábrica dos 40.000 km, veículo micro-ônibus frota 240 (micro-ônibus Volare)- Placa: RHO0H86 conforme Solicitações Internas 82, 83 e 84/2023 e Memorando 1606/2023- 1DOC da Secretaria da Saúde. Art. 24, Inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações..

Fornecedor	CNPJ:	Valor Total
RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA	20.290.311/0001-40	5.381,70

Céu Azul 04 de maio de 2023

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 3255



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 19/2023 - M.C.A.

PROCESSO Nº 78/2023 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Aquisição de peças e serviços de mão de obra, para Manutenção Corretiva e Preventiva da Auto-Clave Hospitalar Microprocessada Sercon - HS1 - 0101, Aquisição de peças e serviços de mão de obra, para Manutenção Corretiva e Preventiva da Auto-Clave Hospitalar Microprocessada Sercon - HS1 - 0101, para seu perfeito funcionamento** Conforme solicitado no Ofício nº 49/2023-Saúde,- Fundamentação Legal Inciso I Artigo 25 da Lei 8.666/93.

Justificativa: Manutenção Corretiva e Preventiva da Auto-Clave Hospitalar Microprocessada Sercon - HS1 - 0101, Fundamentação Legal Inciso I Artigo 25 da Lei 8.666/93.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
RM EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA	10.682.525/0001-08	9.072,00

Céu Azul, 03 de maio de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal